



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 76813/2026**, datado de **2026.08.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.08.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria referida em epígrafe, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 30 de maio de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 74.150,02€, os encargos decorrentes da construção de um parque de merendas no lugar de Vale da Meda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 70.560-A/2026, que consiste na alteração da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação: -----

----- **“CLÁUSULA 3.ª** -----

----- **(Plano de pagamentos)** -----

1. O apoio atribuído, será pago, conforme o seguinte plano de pagamentos: -----

- a. 18.537,51euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) em junho de 2025; -----
- b. 18.537,50 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) em janeiro de 2027; -----
- c. 18.537,50 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) em junho de 2027; -----
- d. 18.537,51 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um



cêntimos) em janeiro de 2028; -----

2. (...) -----

3. (...) -----

4. (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

----- *DP* O Presidente da Assembleia Municipal,

Ar. WMS V. 1.02